



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS Nº. 020 E Nº. 021, DE 1ª DE MARÇO DE 2021.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

CNPJ 13.844.220/0001-43 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 020 DE 1ª DE MARÇO DE 2021.

Nomear ocupantes para Cargo em Comissão da estrutura da Prefeitura Municipal de Retirolândia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso V do art. 77 da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO PEDRO DA SILVA MACIEL**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Nível III, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 1º MARÇO 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

CNPJ 13.844.220/0001-43 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (75) 3202-1176
RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 021 DE 1ª DE MARÇO DE 2021.

Nomear ocupantes para Cargo em Comissão da estrutura da Prefeitura Municipal de Retirolândia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso V do art. 77 da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALTAMIRANDO JOSÉ DA SILVA NETO**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Nível III, do Departamento de Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 1º MARÇO 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176